



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Mari - PB, 28 de Maio de 2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 021/2025, que objetiva: Aquisição de livros Coleção Primeiro Passo destinados aos alunos da rede municipal de ensino infantil; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- GOMES&SILVA ASSESSORIA E COMERCIO DE LIVROS LTDA.
44.540.421/0001-80
Valor: R\$ 255.060,00

Publique-se e cumpra-se.

LUCIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Mari - PB, 28 de Maio de 2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 021/2025, que objetiva: Aquisição de livros Coleção Primeiro Passo destinados aos alunos da rede municipal de ensino infantil.

Publique-se e cumpra-se.

LUCIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA
Prefeita